



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1337/2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá outras providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 1.092.065,02** (um milhão, noventa e dois mil, sessenta e cinco reais e dois centavos), provenientes de repasses do Governo Federal por meio do Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde).

Art. 2º Os presentes créditos serão cobertos com recursos provenientes do Governo Federal (Ministério da Saúde), na forma prevista no §1º, I, do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

- I. **350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1180-01;
- II. **80.000,00** (oitenta mil reais), oriundos do Termo de Compromisso nº 110045171219104627;
- III. **25.000,00** (vinte e cinco mil reais), oriundos do Termo de Compromisso nº 1100451712201506421;
- IV. **63.987,06** (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), oriundos da Proposta nº 01266.058000/1140-01;
- V. **44.688,50** (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1140-01;
- VI. **145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1150-01;
- VII. **333.950,00** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1170-13;
- VIII. **7.951,47** (sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), oriundos da Proposta nº 11079.0710001/16-004;
- IX. **4.894,85** (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1170-02;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

- X. **15.962,15** (quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1170-17;
- XI. **6.238,96** (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1170-01;
- XII. **14.392,03** (quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e três centavos), oriundos da Proposta nº 11079.071000/1170-05.

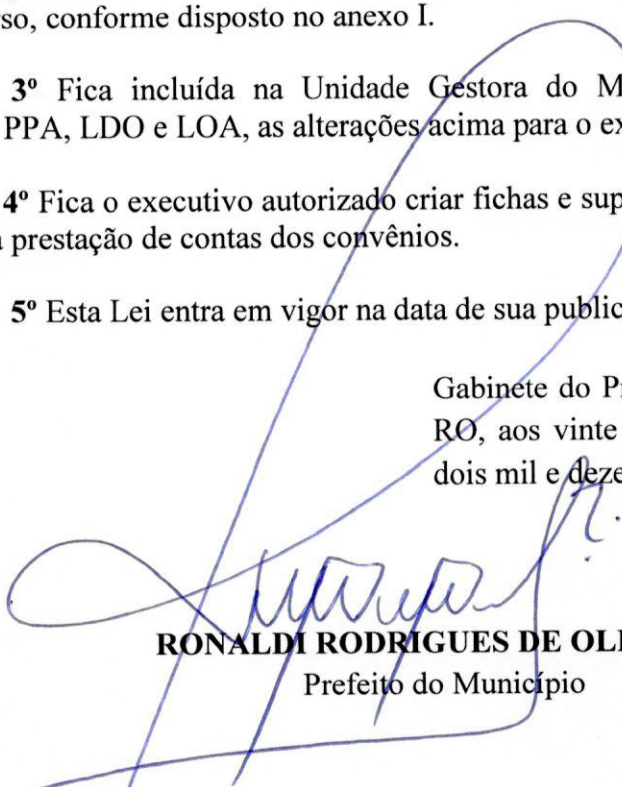
Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar fichas e suplementar, se necessário for para a finalização da prestação de contas dos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –
RO, aos vinte e oito dias do mês de março de
dois mil e dezenove.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 28/03/19 a: 27/04/19

Assinatura: _____


Cintia Carvalho da Silva
Ass. de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Matric: 7311-PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 28/03/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I A LEI Nº 1337/2019
DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1129.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA PROPOSTA:
11079.071000/1180-01.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 415 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
Total	R\$ 350.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.1127.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS TERMO: 110045171219104627.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 416 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
Total	R\$ 80.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.1128.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO:
1100451712201506421.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 417 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2179.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 01266.058000/1140-01.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 418 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 63.987,06
Total	R\$ 63.987,06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2180.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1140-01.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 419 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.688,50
Total	R\$ 44.688,50

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2206.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1150-01.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 420 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 145.000,00
Total	R\$ 145.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.1156.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1170-13.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 421 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 333.950,00
Total	R\$ 333.950,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

10.301.1008.1154.0000 – REFORMA DA UNIDADE PSF NOVA PORTO VELHO – UBS
SETOR 08 - PROPOSTA: 11079.071000/116-004.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 422 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 7.951,47
Total	R\$ 7.951,47

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

10.302.1003.2235.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1100-02.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 423 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.894,85
Total	R\$ 4.894,85

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2236.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1170-17.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 424 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.962,15
Total	R\$ 15.962,15

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.301.1003.2237.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1170-01.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 425 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.238,96
Total	R\$ 6.238,96

02 – PODER EXECUTIVO

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1003 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE

10.302.1003.2238.0000 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROPOSTA: 11079.071000/1170-05.

Categoria de Despesa	Valores
Ficha: 426 - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.392,03
Total	R\$ 14.392,03

Total Geral R\$ 1.092.065,02


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 – Fone/Fax (69) 3238-2486 - CEP 76.880-000
CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO

RECEBI
DIA 29/03/19
HORA 12:12
Mardelly
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017